



PROCESSO	1176259/2020
INTERESSADO	DÉBORA BRAGATO
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Frederico André Rabelo relator (a) do presente processo.

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Renato de Moraes
Conselheiro Coordenador



PROCESSO	1176259/2020
INTERESSADO	DÉBORA BRAGATO
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DATA	11 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 23/09/20, versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação pela profissional DÉBORA BRAGATO.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação do interessado junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações em acordo com a Resolução nº 18/2012 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base na Resolução nº 18/2012 Dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida nas citadas normativas;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho do interessado.

Paulo Renato de Moraes
CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



PROCESSO	1176259/2020
INTERESSADO	DÉBORA BRAGATO
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DATA	11 DE DEZEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Paulo Renato de Moraes Alves (coordenador)	-	Favorável
Maria Ester de Souza (Coordenadora Adjunto)	-	Favorável
Frederico André Rabelo (titular)	-	Favorável



PROCESSO	1176259/2020
INTERESSADO	DÉBORA BRAGATO
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DELIBERAÇÃO N.º 34/2020-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 11/12/20, apreciou o processo nº 1176259/2020, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 18/2012;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqtª DÉBORA BRAGATO.

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

MARIA ESTER DE SOUZA
Coordenador Adjunto

FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões